Dossiê da emenda Pix 202544500006

Plano de ação 09032025-077584 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Professora Goreth
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRACUUBA (AP)
Município / IBGE	Pracuúba / 1600550
População (IBGE)	4053
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 990.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O objeto da presente proposta consiste no custeio não continuado das ações socioassistenciais da Rede SUAS no município de Pracuúba-AP, abrangendo as unidades do CRAS, SCFV e CREAS, com a finalidade de garantir condições adequadas para a execução de serviços tipificados da assistência social e fortalecer a qualidade do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Tais unidades são públicas. Os recursos serão aplicados exclusivamente como material de custeio, de forma pontual e complementar, destinados a suprir necessidades específicas das unidades da rede socioassistencial. Estão previstos: aquisição e distribuição temporária de cestas básicas e gêneros alimentícios, fornecimento de kits de irrigação e insumos agrícolas temporários, aquisição de materiais de apoio socioeducativo para atividades de inclusão e fortalecimento de vínculos comunitários, aquisição de peças e componentes para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados nos serviços socioassistenciais, além da aquisição de kits de higiene e limpeza, materiais para oficinas de capacitação profissional, itens para atividades culturais e esportivas, materiais educativos de conscientização social, execução de mutirões de documentação civil, contratação pontual de serviços de manutenção predial e elétrica em unidades socioassistenciais, locação temporária de estruturas e equipamentos para eventos comunitários e campanhas sociais, aquisição emergencial de colchões, lençóis e cobertores para famílias atingidas por situações de calamidade, e fornecimento temporário de transporte para beneficiários do SUAS. Essas ações têm caráter temporário e não continuado, com o objetivo de atender demandas emergenciais, promover inclusão social, fortalecer vínculos comunitários, garantir o acesso a direitos básicos e apoiar a execução de serviços tipificados, tais como o PAIF (CRAS), o SCFV e o PAEFI/CREAS, assegurando suporte adequado às unidades públicas do SUAS no município e contribuindo para a proteção social, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544500006 de Professora Goreth

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.77584

portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544500006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.